



## **TERMO ADITIVO Nº. 001/2024**

**Referência: Processo administrativo nº. 2023.02.06.0009**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, através da CÂMARA MUNICIPAL, com sede administrativa na Rua Chico Otaviano – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Presidente Alan Campos Alves, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, inscrita no CNPJ nº 08.324.196/0001-81, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**1.1** O prazo de vigência do processo administrativo nº 2023.02.06.0009 fica prorrogado a contar de 16 de fevereiro de 2024 até 16 de fevereiro de 2025.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1** A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

**3.1** As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias: 1257 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no processo administrativo nº 2023.02.06.0009 e não alteradas por este instrumento.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

São Miguel-RN, em 08 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
**Alan Campos Alves**  
Presidente  
Contratante

TESTEMUNHAS:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_